ATO CONCESSOR DE PENSÃO

131016120085626

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.22
Data: 16/11/2021
Hora: 11:07

Decreto nº 526/2021

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita de PM DE TAQUARA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3463 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **LEOMAR DE OLIVEIRA**, matrícula 273, cargo de Operário, padrão 04, nível III, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 29/10/2021, inativado conforme Decreto nº 544/2003, retificado por Decreto nº 301/2005, Decreto nº 045/2006, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 694,83**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **EDILCE MOLLER DE OLIVEIRA**, cônjuge, a contar de 29/10/2021, à razão de 100%, no valor de R$ 694,83.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

TAQUARA, 16/11/2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita de PM DE TAQUARA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO

131016120085626

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.22
Data: 16/11/2021
Hora: 11:07

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **LEOMAR DE OLIVEIRA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeita de PM DE TAQUARA lavrei a presente certidão, aos dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita

EDSON PASSOS DA SILVA
Professor
Responsável pelo Controle Interno